



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 2/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de crachás, porta crachás, cordões personalizados e roller clips com clips para fixar crachá com alça transparente personalizado, com o objetivo de atender às necessidades da Infra S.A.	
Unidade/Setor/Departamento: Superintendência de Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: Eduardo Bergamaschi Felizola	Matrícula/SIAPE: 1810825
E-mail do Responsável: eduardo.felizola@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 3426-3897

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Ellen Kareen de França Pinheiro	Matrícula/SIAPE: 1247617
Cargo: Assessor Técnico III	Lotação: SUGEP
E-mail: ellen.pinheiro@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 3426-3885

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Resolução Normativa VALEC nº 4/2022/CONSAD-VALEC, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.0. A Infra S.A. com o fulcro de proporcionar maior efetividade à atividade de segurança nas dependências da Empresa e em eventos oficiais, busca investir na aquisição de insumos que possam se desdobrar numa melhor prestação de serviços de segurança institucional.

- 3.1. É necessário garantir aos empregados a devida identificação com a utilização de um aparato específico para o cumprimento de suas atividades, minorando os riscos contra si.
- 3.2. Nesse sentido, crachás de identificação e Bottons da Infra S.A. oferecem identificação com a discrição necessária e característica para a segurança e identificação de empregado da Companhia.
- 3.3. Por outro viés, é importante mencionar que a Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da junção da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL), sendo responsável por obras ferroviárias, planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes.
- 3.4. Com a recente incorporação, a marca da Infra S.A. é uma nova concepção para o setor de infraestrutura do transporte e novo design, através do uso do botton pelos seus empregados, fortalecerá a imagem da Companhia junto à sociedade, constituindo-se uma ação a mais para aumentar a valorização e o orgulho de fazer parte de uma Empresa Pública referência em obras ferroviárias, planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes do País.
- 3.5. Portanto, os crachás serão instrumento de identificação e valorização da imagem institucional da Infra S.A e permanecer fazendo, parte de uma instituição reconhecida por toda sociedade.
- 3.6. A Política de Segurança Interna da Infra S.A. recomenda o uso ostensivo do crachá, em prol de um ambiente mais seguro, a identificação auxilia na prevenção à possíveis acessos não autorizados, danos ou interferências às instalações físicas da Companhia.
- 3.7. O uso de crachás, porta crachás e cordões personalizados busca, ainda, padronizar a identificação dos profissionais no acesso às dependências da Infra S.A.
- 3.8. Ademais, os cordões e porta crachás contribuem para maior durabilidade e conservação do material de identificação, além de prevenir o desgaste e eventuais perdas, furtos ou roubos.
- 3.9. A referida contratação tem como objetivo atender:
- I - A todos em empregados e estagiários da Infra S.A. que não possuem crachá com a nova marca da Companhia, tendo em vista a incorporação da EPL e VALEC;
 - II - Futuras situações de nomeações, extravio, furto ou danificação.
- 3.10. Considerando as hipóteses supracitadas, houve a inclusão de 15% do quantitativo total para atender as demandas de crachás imprevisíveis, ressaltamos que novas nomeações podem ocorrer ao longo de todos os exercícios, considerando o caráter transitório de alguns cargos, conforme documento (SEI 6755288).
- 3.11. Logo, é demonstrável sua habitualidade, já que, a mesma demanda ocorrerá novamente no exercício seguinte, e o atraso, ou a não disponibilização de crachás aos empregados da Infra S.A., poderia gerar prejuízos à segurança da Companhia e de seus colaboradores.
- 3.12. Dessa forma, além da suspensão na prestação desse serviço poder acarretar em óbices no atendimento aos interesses da Infra S.A., vale ressaltar que, a instauração de uma nova contratação a cada exercício multiplicaria os custos para a Administração Pública.
- 3.13. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade, possui o Objetivo Estratégico Item 1.2, "**Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.**"
- 3.14. Com a incorporação, o objetivo é ampliar a visibilidade da Infra S.A. para a construção de uma imagem institucional sólida e positiva perante a sociedade e parceiros institucionais e garantir aos empregados melhor prestação de serviços de segurança institucional com a devida identificação dos empregados lotados nas dependências da Infra S.A.
- 3.15. Além disso, visa engajar os colaboradores no sentimento de pertencimento à missão da Instituição, que é "**Planejar, projetar e executar de forma eficiente, sustentável e inovadora a infraestrutura de transporte e logística do Brasil buscando a melhoria de vida das pessoas.**"
- 3.16. Ato contínuo, informamos que a presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação da Infra S.A. de 2023, tendo

em vista que não ser possível prever a demanda e a marca da Infra S.A. antes da efetiva incorporação da EPL pela VALEC, criando assim a Infra S.A.

3.17. Pelo exposto, solicitamos a devida inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação da Infra S.A. de 2023.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
Mapa Estratégico 2023-2027	
Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade	Objetivo Estratégico Item 1.2, " Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A. "

ALINHAMENTO AO PAC 2023	
Item	Descrição
-	Solicitamos a devida inclusão da demanda

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessário a contratação de empresa para confecção e fornecimento de crachás, porta crachás, cordões personalizados e roller clips com clips para fixar crachá com alça transparente personalizado, a fim de fortalecer a identidade visual da Infra S.A., melhorar a identificação dos membros da equipe de trabalho das ações da Infra S.A. e de apoio durante a realização as atividades institucionais. E ainda, criar um ambiente mais seguro aos profissionais com a devida identificação e a padronização do visual da equipe em eventos institucionais visando oferecer mais credibilidade aos empregados.

4.2. A demanda atenderá ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade, possui o Objetivo Estratégico Item 1.2, "**Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.**"

5. VALOR ESTIMADO APROXIMADO

5.1. A estimativa de preços da contratação foi elaborada de acordo com a Resolução Normativa VALEC nº 4/2022/CONSAD-VALEC, o valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 13.621,15 (treze mil seiscientos e vinte e um reais e quinze centavos)**.

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se à Superintendência de Licitações e Contratos.
(Assinado Eletronicamente) EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA Superintendente de Gestão de Pessoas





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **6760760** e o código CRC **F8CB3043**.



Referência: Processo nº 50050.000443/2023-88



SEI nº 6760760

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: